

PORTARIA CRCMT N.º 26 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Institui o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria n° 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

Considerando a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

RESOLVE:

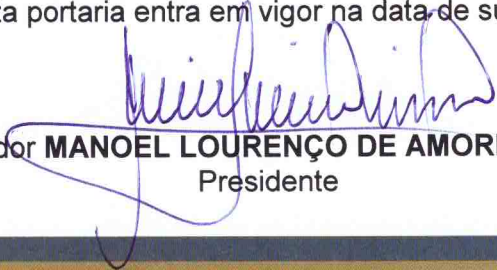
Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes integrantes: Rodrigo Baggio Guimarães, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Jeane Cassia Magalhães Alves, Marcos Roberto Braz Silva e Vanus Joel Wojcik, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Compete ao Comitê de Integridade:

- I – coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II – orientar e trinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- III – promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais;
- IV – elaborar o plano de integridade;
- V – realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;
- VI – prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**
Presidente